



Hemalogo,
Sfr. Pardo
28 abril 2017

Procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, Técnico Superior, Área de Antropologia, aberto por Aviso nº. 9703/2016, publicado no D.R. 2ª. Série, nº. 150 de 05/08/2016

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome	PC	AP	EPS	CF
1ª.	Carla Sofia Barco Barroseiro	12,50	12,00	11,00	12,00

Candidatos Excluídos

David João Assunção Janeiro	a)
Gisela Marisa Silva Casquinha Lavado	a)
João Filipe Nobre Raposo	a)
Maria do Carmo Farias Daun e Lorena	a)
Maria do Carmo Nunes de Oliveira	a)
Stela Valença Ferreira Walter Magalhães Lopes	a)
Francisco Afonso de Carvalho Pinheiro Leitão	b)
Maria de Fátima Grave Dias Silvestre	c)
Sónia Maria de Matos Pedro	d)
Ana Teresa Silva Bernardo	e)
António Victor Mascarenhas Fernandes	e)
César Augusto Santos da Fonseca Branco	e)
Cláudio Bernardo Malta dos Santos	e)
Cristina Maria Gonçalves dos Santos	e)
Daniel Rosa Ribeiro	e)
Daniela Sofia de Sousa Nogueira	e)
Inês Sofia Santos Paulo	e)
Linda Elisabete Mendes Melo	e)
Maria Elisa Guarita Rodrigues	e)
Maria Madalena Ferrão Mateus	e)
Marta Sofia Félix Furtado	e)
Orlando Manuel Pereira Neves de Carvalho	e)
Paulo Alexandre Luís Maximino	e)
Pedro Manuel de Carvalho Estragadinho	e)



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

Pedro Miguel Salsinha Serra Grenha	e)
Rita Vanessa Henriques Rodrigues	e)
Ana Margarida Sebastião Santana	f)
Ana Rita Pereira Matias	f)
Catarina Isabel Moreira da Costa	f)
Luís Miguel Vila Viçosa Maneta	f)
Paula Passos Calafate de Sousa Dias	f)
Susana Bilou Russo	f)

- a) Excluído por não possuir a licenciatura exigida
- b) Excluído por não ter apresentado certificado da licenciatura
- c) Excluído por não ter enviado a candidatura em formulário próprio;
- d) Excluído por não ter apresentado as declarações exigidas na alínea c) e sub. alíneas I, II, III, do ponto 14.1 do aviso de abertura
- e) Excluído por falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção que equivale à desistência do concurso.
- f) Excluído do procedimento os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção

No âmbito do direito de pronúncia dos interessados poderão os candidatos, no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação e ordenação final.

De acordo com o estipulado no nº. 5 do artº. 31º. da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, as alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Arraiolos.

Terminado o prazo de 10 dias úteis, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é submetida no prazo de cinco dias, a homologação da Presidente da Câmara, conforme o nº. 2 do artº. 36º. da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Município de Arraiolos, 03 de abril de 2017

A Presidente do Júri do Concurso

(Marcolina Maria Ratinho da Fazenda)